



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(*) Republicação: 26/6/2018
DJe: 25/6/2018
Publicação: 25/6/2018
DJe: 22/6/2018

PORTARIA Nº 4137/PR/2018

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.294](#), de 01 de março de 2016, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que o art. 4º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 478](#), de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que o juiz leigo André Filipe Lopes Aguiar, aprovado em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0058875-20.2018.8.13.0672,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, André Filipe Lopes Aguiar da função de Juiz Leigo junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 22 de junho de 2018.